

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2233 – PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 18 – 08 – 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO



AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023

A Prefeitura Municipal de Sabáudia/PR avisa aos interessados que o edital do Pregão Eletrônico Nº 038/2023, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE SABÁUDIA/PR**, foi **RETIFICADO**.

Após pedido de impugnação, verificou-se a necessidade de retificar o edital, para incluir o item 9.7.3 referente a exigência de qualificação técnica, conforme segue:

9.7.3. Registro da empresa junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO – conforme Portaria nº 258, de 06 de agosto de 2020 e Portaria nº 433, de 15 de outubro de 2021.

Desta forma, diante da Autotutela Administrativa e, ainda, na busca de sanar tal vício a tempo de forma que não prejudique o andamento do procedimento licitatório, resolveu retificar o edital. Desta feita com fulcro no art. 55, §1º, da Lei Federal nº 14133/2021, tendo em vista que tal alteração irá influenciar na apresentação das propostas, informamos que haverá alteração da data da sessão, conforme publicação deste aviso e em respeito ao Princípio da Publicidade.

A nova data da abertura das propostas e recebimento dos lances será no dia **05 de setembro de 2023, a partir das 08h30min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br informando o nº do Pregão e código da UASG: **987831**.

O edital **RETIFICADO** e seus anexos poderão ser obtidos por meio da Internet pelos endereços eletrônicos cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras informando a UNIDADE COMPRADORA (código UASG **987831**) e o NÚMERO DA COMPRA (Nº e ano do Pregão) ou pelo site do município www.sabaudia.pr.gov.br, link de Licitações, a partir do dia **21 de agosto de 2023**.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, por meio do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou por meio do e-mail (pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 18 de agosto de 2023.

Moisés Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2233 – PÁG. 2 – SEXTA-FEIRA – 18 – 08 – 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO N.º 231/2023

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público-Processo Seletivo Simplificado (PSS)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a senhora FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA, portadora da cédula de identidade nº **149367* SESP/PR, CPF **0.879.128**, matrícula nº 610, ocupante do Cargo Monitor de Creche/PSS, contratada através do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, Nº 002/2022, EDITAL Nº 006/2022 a partir do dia 18/08/2023, tendo em vista o término do seu afastamento por motivo de saúde, conforme determina a Lei Municipal nº 613/2020, art. 7, bem como a Lei 32/93 – E Estatuto dos Servidores Públicos de Sabáudia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 18 dias do mês de agosto de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2233 – PÁG. 3 – SEXTA-FEIRA – 18 – 08 – 2023

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 110/2022 Modalidade: Inexigibilidade nº 021/2022 Chamamento Público: nº 009/2022
---	---	--

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022
CHAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023

CRENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CRENCIADA: **AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ Nº: 33.458.003/0001-22

OBJETO: **PLANTÕES MÉDICOS (PRESENCIAIS POR HORA, NAS MODALIDADES: DIURNO, NOTURNO, SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SEXTO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditivo o a inclusão de profissional da saúde – Médico, para viabilizar a prestação dos serviços objeto do presente credenciamento acima citado, compondo o quadro de médicos da empresa, o qual segue abaixo:

- **GABRIEL PALHARI COMAR - CRM: 53520**

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento protocolo nº 11552/2023 no qual se encaminha documentação da profissional da saúde para análise de documentos, a qual se encontra em conformidade com o exigido pelo edital, restando desta forma os profissionais acima citados, apto a prestarem os serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde. Diante disso, através das documentações acostadas, com fundamento no art. 65 e seguintes da Lei nº 8.666/93, celebram por meio deste o presente Termo Aditivo.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 18 de agosto de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2233 – PÁG. 4 – SEXTA-FEIRA – 18 – 08 – 2023



EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 067/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 120/2023
DATA DE ASSINATURA: 15/08/2023
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAÍ – FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ - FAFIPA**
CNPJ: 05.566.804/0001-76
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO PLENA DE CONCURSO DE EMPREGO PÚBLICO MUNICIPAL E CONCURSO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL PARA REPOSIÇÃO DE CARGOS VAGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO, TÉCNICO E FUNDAMENTAL, EM CONFORMIDADE COM O INCISO XV ART. 75 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: Terá vigência de 180 (cento e oitenta dias) após a assinatura do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 145 (cento e quarenta e cinco) dias, conforme cronograma.
VALOR: **Fixo de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) e variável de R\$ 35,00 por candidato excedente inscrito para o Concurso de Emprego Público e R\$ 54,00 por candidato excedente inscrito para o Concurso de Cargo Público.**
FUNDAMENTO: Inciso XV, Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 15 de agosto de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2233 – PÁG. 5 – SEXTA-FEIRA – 18 – 08 – 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº387/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao Excelentíssimo Prefeito **MOISES SOARES RIBEIRO**, matrícula nº 257, CPF: 855.XXX.XXX-82, **2 DIÁRIAS E 1/2 (DUAS DIÁRIAS E MEIA)**, no valor unitário de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de viagem para cidade de **CURITIBA-PR**. Que irá participar da **“JORNADA BIM PARANÁ”**. Saindo do nosso município no dia 21/08/2023 às 03:00hrs e retornando no dia 22/08/2023 às 23:00hrs. Utilizando o veículo da frota oficial Modelo: **Chevrolet Onix – Placa: RHR-5J79**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 18 de agosto de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2233 – PÁG. 6 – SEXTA-FEIRA – 18 – 08 – 2023



PORTARIA Nº 388/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº 419/2016, conceder a servidora **LUCIMARA SANGY**, Assessora de Planejamento, comissionado, matrícula nº 486, CPF: 053.XXX.XXX-59, **2 DIÁRIAS E 1/2 (UMA DIÁRIA E MEIA)**, no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem para cidade de **CURITIBA-PR**. Que irá participar da **“JORNADA BIM PARANÁ”**. Saindo do nosso município no dia 21/08/2023 às 03:00hrs e retornando no dia 22/08/2023 às 23:00hrs. Utilizando o veículo da frota oficial Modelo: **Chevrolet Onix** – Placa: **RHR-5J79**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 18 de agosto de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”